

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE AGOSTO DE 2025  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e quatro minutos reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, e **JORGE LUIZ GOUVÊA** via videoconferência. A reunião contou, ainda, com a presença do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; o Auditor-Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; da Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, e da Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA MIRANDA ELLERES**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA** **Item 1.1. APROVADA** a Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2025. **Item 1.2. ANÁLISE** da prévia sobre as Notas Explicativas do 2º trimestre de 2025. A Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou detalhadamente a versão atualizada da prévia das Notas Explicativas referentes as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025 com base nas informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Ressaltou que as sugestões previamente apontadas pelos membros do Comitê foram incorporadas ao documento. Os membros do COAUD solicitaram esclarecimentos pontuais, os quais foram devidamente prestados pela Gerente de Contabilidade. O COAUD tomou conhecimento. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** do Comportamento da Carteira de Clientes e Discussão sobre a provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD). O Gerente de Finanças, **LUCIANO CORREIA LACERDA**, participou deste item da pauta. Informou que foram realizados estudos envolvendo algumas áreas sobre o tema. Apresentou, de forma detalhada, o objetivo, o conceito e as orientações relacionadas à constituição da PECLD, contextualizando a realidade da EBC. Expôs a proposta de constituição da provisão a ser evidenciada nas Demonstrações do Resultado do Exercício, bem como informações sobre a carteira de clientes e as respectivas contas contábeis associadas. Exibiu um benchmarking comparativo com outras empresas, destacando práticas e indicadores relacionados à gestão de créditos e inadimplência, além do painel elaborado em conjunto com a área de Marketing, contendo o histórico completo da EBC. O Comitê tomou conhecimento, solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram prontamente fornecidos pela equipe da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas. O Comitê sugeriu a elaboração de um critério próprio ou normativo interno sobre tema. **EXTRA PAUTA:** O Comitê informou que no período de 4 a 18 de agosto de 2025, recebeu uma denúncia relacionada ao seu escopo de atuação. A partir deste momento, o Comitê ficou reunido somente com o Auditor-Chefe para tomar ciência dos fatos e das providências em andamento de responsabilidade da Auditoria Interna para o tratamento da denúncia recebida. A reunião encerrou às onze horas e trinta e oito minutos.

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Presidente do Comitê

*Assinatura digital*  
**JORGE LUIZ GOUVÊA**  
Membro do Comitê

*Assinatura digital*  
**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Membro do Comitê

*Assinatura digital*  
**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 14/09/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 22/09/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 22/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 26/09/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122329** e o código CRC **A3AE325A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)